



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

048

LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 2.269 =

DISPÕE SOBRE MODIFICAÇÃO DE ARTIGO DE LEI.

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - O artigo 1º da Lei nº 2.162, de 02 de outubro de 1984, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 1º - Ficam nomeados, na forma do disposto na Lei nº 1.466, de 27 de abril de 1983, as pessoas abaixo designadas que deverão constituir a Comissão Permanente de Carnaval:

PRESIDENTE: José Roberto Dias Marcondes Magalhães

SECRETÁRIO: Geraldo Pinto de Oliveira

TESOUREIRO: Sidney Luiz da Rocha Castro

RELAÇÕES PÚBLICAS: Anete Pereira da Silva

COMISSÃO DE DISCIPLINA: João Dimas Siqueira

COMISSÃO DE CRONOMETRAGEM: João Thimoteo.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 2.202, de 19 de dezembro de 1984.

P.M. de Lorena, 05 de setembro de 1985.

CARLOS EUGÊNIO MARCONDES

= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 05 de setembro de 1985.

Maria Antonia Pereira

MARIA ANTONIA PEREIRA

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =